



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.543/2017

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

15 Departamento de Cultura

15.01 Departamento de Cultura

13.392.0048.2.046 Manutenção de Atividades Culturais

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(643) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
(648) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação na fonte 1000 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme a seguir:

#### Anulação

09 Departamento de Indústria e Comércio

09.01 Divisão de Indústria e Comércio

22.661.0062.2.053 Manutenção da Divisão de Comercio

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(478) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.000,00

11 Departamento de Infancia, Adolescência e Assuntos da Família

11.01 Divisão de Infancia, Adolescência e Assuntos da Família

08.243.0081.6.049 Manutenção da Divisão de Infancia, Adolescência e Assuntos da Família

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(526) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 18 Setembro de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal